



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 339/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o Sr. **Leandro Lainetti** era pessoa estimada por todos que o conheciam, reconhecido por seu caráter, amizade e convivência exemplar, deixando um legado de dedicação e respeito ao próximo;

Considerando que a Sra. **Ana Amélia Nogueira Massaro** era igualmente querida em nossa comunidade, lembrada por sua generosidade, zelo familiar e valores morais que marcaram sua trajetória de vida;

Considerando que ambos os falecidos mantinham laços familiares com a Sra. Secretária Municipal de Educação, sendo o Sr. Leandro irmão e a Sra. Ana Amélia sua sogra, motivo pelo qual este luto toca profundamente não apenas seus familiares, mas também colegas e amigos da administração pública e da sociedade local;

Considerando que a perda de entes queridos causa dor irreparável, restando àqueles que ficam o conforto das boas lembranças e o exemplo de vida deixado;

SOLICITO em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** manifestando suas mais sinceras condolências à família e amigos de **Leandro Lainetti** e **Ana Amélia Nogueira Massaro**, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar este momento de profunda tristeza.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53209/2025 - 05/11/2025 10:15 - PROCESSO 1857/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53209/2025 - 05/11/2025 - 10:15 - 50K8-954Y-3TBA-S5J8



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=50K8954Y3TBAS5J8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50K8-954Y-3TBA-S5J8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53209/2025 - 05/11/2025 - 10:15 - 50K8-954Y-3TBA-S5J8